



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 152 /2025

De ,07 de Novembro de 2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 120/2025
DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Sr. **ALVARO GALVAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, faz saber:

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante no Decreto nº 120/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Onde se lê:

“ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1717/2025, e em consonância com a Lei 4320/64 ”

Leia-se:

“ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1650/2024, e em consonância com a Lei 4320/64”

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 120/2025, que não colidirem com esta retificação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH – MT AOS SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO